# Câmara Municipal de Formosa do Oeste

**Estado do Paraná**

Publicado no Órgão Oficial do Muni. em 05/04/2000 Página no 10 sob no 1642

**R E S O L U Ç Ã O  Nº 3/00.**

Súmula: Declara extinto o mandato do Vereador Pedro Malagutti e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso VI do Art. 20, combinado com § 1º do Art. 67, da Resolução nº 9/97, de 29 de abril de 1997, Regimento Interno da Casa, resolve,

Art. 1º. DECLARAR extinto o mandato do Vereador Pedro Malagutti, eleito para cumprí-lo de 01/01/1997 à 31/12/2000, tendo em vista o seu pedido de renúncia ocorrido hoje, conforme previsto no Inciso I do Art. 8º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Sala da Presidência do Poder Legislativo Formosense, aos 4 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2000.

Miguel Ascêncio Nabarro
PRESIDENTE